



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de aditamento

CAPÍTULO X

Outras disposições

Artigo 159.º-A

Verbas para o funcionamento pedagógico no 1.º ciclo

1 – Os estabelecimentos de ensino público 1.º ciclo do ensino básico são dotados dos recursos necessários para a concretização das atividades educativas e socioeducativas, nomeadamente através da aquisição de equipamentos e materiais.

2 – Para efeitos do número anterior é atribuído um apoio financeiro anual mínimo por sala, nos seguintes termos:

- a) Nas salas com um número de alunos igual ou inferior a 20, é atribuído um apoio de 153 euros;
- b) Nas salas com um número de alunos igual ou inferior a 26, é atribuído um apoio de 165 euros;

Assembleia da República, 16 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves

Ana Mesquita

Nota Justificativa:

Os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública têm o apoio financeiro para aquisição de material didático deliberado anualmente ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Lei n.º 147/97, 11 de junho, como forma de criar as condições necessárias que proporcionem às crianças experiências educativas diversificadas e de qualidade.

Se o pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo educativo ao longo da vida, a transição para o 1.º ciclo deve ser feita de forma a que haja continuidade educativa sem fragmentação. Sabemos que os primeiros anos de escolaridade são de uma importância fulcral, pois constituem os



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

alicerces para as aprendizagens futuras. Se devidamente acautelado, estes primeiros passos na vida futura dos alunos pode ser um ponto de partida para o sucesso escolar e evitar o abandono escolar.

As grandes dificuldades de funcionamento deste ciclo de ensino resultam de muitos fatores relacionados com o subfinanciamento da escola pública. A proposta apresentada tem como objetivo a redução dos custos do material de apoio pedagógico escolar para as famílias e, à semelhança do que acontece com o pré-escolar, que escolas do 1.º ciclo da rede pública também tenham o apoio financeiro para aquisição de material didático.